PORTARIA Nº CM-008, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Delega na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, ao servidor BRUNO CUNHA GONTIJO as funções que especifica

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam delegadas ao servidor BRUNO CUNHA GONTIJO, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Especialidade Direito – Procurador da Câmara Municipal de Divinópolis, além das demais atribuições que lhe foram outorgadas, as competências a que fazem referência os incisos I, II, e III, do art. 19 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017, sem caráter de exclusividade.

Art. 2º A presente delegação não afasta as demais atribuições pertinentes ao cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º A delegação referida nessa Portaria não concede ao servidor direito à vantagem a que faz referência o §1º, do art. 87, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal